



# PRÉ-MOLDADOS IRINEÓPOLIS LTDA.

Avenida da Luz, 266 - Bairro Jardim Brand  
e-mail: lamolarci@yahoo.com.br  
89440-000 - IRINEÓPOLIS - Santa Catarina

B) - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS - SC  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2016.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016.  
PRÉ-MOLDADOS IRINEÓPOLIS, ARTEFATOS DE CIMENTO E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - EPP  
ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

~~Handwritten scribbles at the top of the page.~~

Handwritten symbols or characters in the middle-left section, including a large 'P' and other illegible marks.

Handwritten symbols or characters in the middle-right section, including a large 'P' and other illegible marks.

Handwritten scribbles at the bottom of the page.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>   |   |   |                        |
|---|---|---|------------------------|
| <b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b><br><b>06.885.679/0001-20</b><br><b>MATRIZ</b>  |   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE</b><br><b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                        |
|   |   | <b>DATA DE ABERTURA</b><br><b>28/07/2004</b>                      |                        |
| <b>RAZÃO EMPRESARIAL</b><br><b>TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA - ME</b>   |   |   |                        |
| <b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b><br>*****  |   |   |                        |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b><br><b>23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes</b>   |   |   |                        |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b><br><b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b><br><b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b><br><b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> |   |   |                        |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b><br><b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>  |   |   |                        |
| <b>LOGRADOURO</b><br><b>EST PARA Balsa NOVA</b>   |   | <b>NÚMERO</b><br><b>1500</b>                                      | <b>COMPLEMENTO</b>     |
| <b>CEP</b><br><b>83.604-140</b>   | <b>BAIRRO/DISTRITO</b><br><b>ITAQUI</b> | <b>MUNICÍPIO</b><br><b>CAMPO LARGO</b>                            | <b>UF</b><br><b>PR</b> |
| <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>  |   | <b>TELEFONE</b><br><b>(41) 3399-4141</b>                          |                        |
| <b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b><br>*****   |   |   |                        |
| <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br><b>ATIVA</b>   |   | <b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br><b>28/07/2004</b>            |                        |
| <b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>   |   |   |                        |
| <b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****   |   | <b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****                         |                        |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 01/02/2016 às 10:26:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
FORO REGIONAL DA COMARCA DE CAMPO LARGO

OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA JOANIN STROPARO, S/N - CENTRO  
CAMPO LARGO/PR - 83601460

TITULAR  
JOSE VEDOLIM TEIXEIRA  
JURAMENTADOS  
EDILCLEIA BERTON BAPTISTEL  
SELMA KAMIANSKY  
FERNANDA APARECIDA VIEIRA  
SUELEN LOPES  
JULIANA SCAPIN  
ALINE CARMEN BERTOJA



### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: CONCORDATA, FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA

CNPJ 06.885.679/0001-20, no período compreendido desde 02/08/1974, data de instalação deste cartório, até a presente data.



EDILCLEIA BERTON BAPTISTEL

Edilcleia Berton Baptistel  
Juramentada



Handwritten signatures in blue ink, including several illegible ones and a signature that appears to be 'P. M.'.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 014137061-26

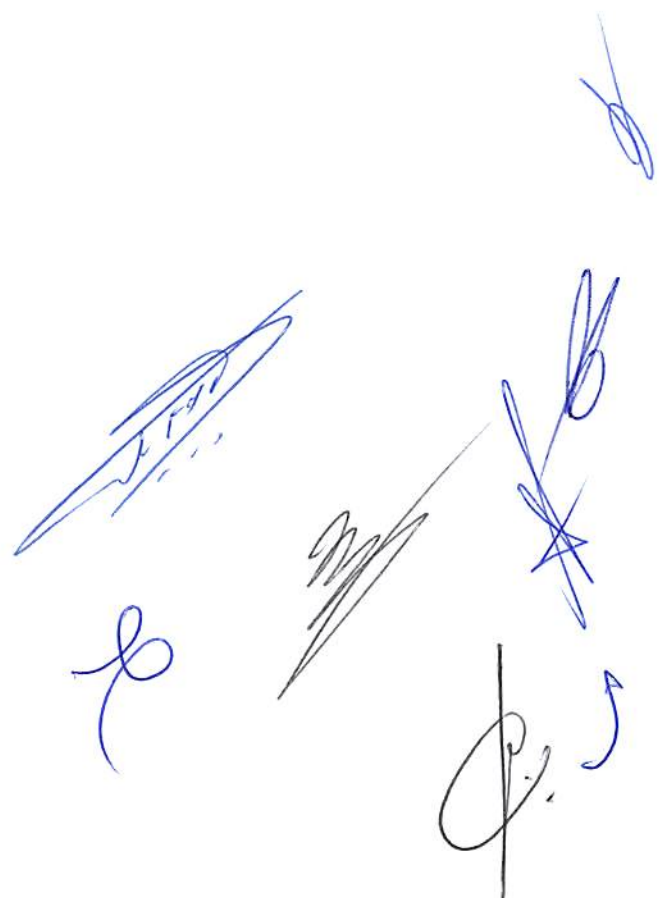
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.885.679/0001-20**  
Nome: **TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 03/05/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





## Certidão Negativa de Débito

Nº 2966 / 2016

### Dados do Contribuinte:

C.N.P.J.: 06.885.679/0001-20  
Código: 128430  
Contribuinte: TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA  
Endereço: ESTRADA PARA Balsa Nova, 1500 - Caixa Postal, 608  
Bairro: ITAQUI  
Cidade: CAMPO LARGO  
Estado: PR  
CEP: 83604140

### Finalidade da Certidão: PARA FINS DIVERSOS

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: [www.campolargo.pr.gov.br](http://www.campolargo.pr.gov.br), ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06885679/0001-20  
**Razão Social:** TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA  
**Endereço:** EST PAR Balsa Nova 1500 / JARDIM ITAQUI / CAMPO LARGO / PR / 83604-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/01/2016 a 21/02/2016

**Certificação Número:** 2016012303184037969570

Informação obtida em 01/02/2016, às 10:27:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 615/2016**

**Validade: 31/03/2016**

**Razão Social:** TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA - EPP

**CNPJ:** 06885679000120

**Num. Registro:** 46412

**Registrada desde :** 26/03/2008

**Capital Social:** R\$ 500.000,00

**Endereço:** ESTRADA PARA Balsa Nova, 1500 Jardim Itaquí

**Município/Estado:** CAMPO LARGO-PR

**CEP:** 83604140

**Objetivo Social:**

A indústria e comércio de artefatos de cimento e tubos de concreto (2330-3/99); o comércio de materiais para construção em geral (47440/99); o transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (4930-2/02); a locação de veículos terrestres sem operador (77195/99).

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - KEVIN KRISTIAN MORES

Carteira: PR-130608/D

Data de Expedição: 27/03/2013

Desde: 04/09/2013 Carga Horária: 30: H/S Até: 11/08/2015

Desde: 13/11/2015 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

**Para fins de:** CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 3379/2016, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 05/01/2016 10:24:15

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.





**TecnoTubos**

Tecnologia em Tubos de Concreto Ltda.



**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 06/2016  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2016 – REGISTRO DE PREÇOS**

Procedimento Licitatório n.º 06/2016

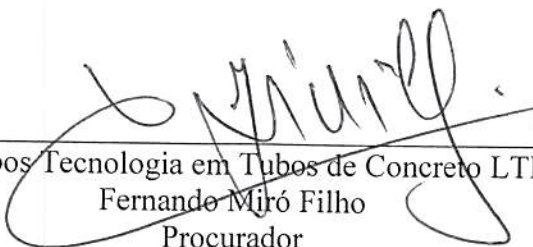
Modalidade Pregão Presencial n.º 04/2016

O signatário da presente, em nome da proponente **Tecnotubos Tecnologia em Tubos de Concreto Ltda.**, declara concordar com os termos da Licitação modalidade **Pregão Presencial n.º 04/2016**, supramencionado que tem pleno conhecimento do objeto licitado dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) fornecimento(s) previsto(s).



O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Ireneópolis, 11 de fevereiro de 2016.

  
Tecnotubos Tecnologia em Tubos de Concreto LTDA.

Fernando Miró Filho  
Procurador  
CPF: 320.740.269-00  
RG: 1.466.277

  
  
  
  
**[06.885.679/0001-20]**

**TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM  
TUBOS DE CONCRETO LTDA.**

**ESTRADA DA Balsa, 1500  
CAMPO DO MEIO - CEP 83604-140  
CAMPO LARGO - PR**



**TecnoTubos**

Tecnologia em Tubos de Concreto Ltda.



**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO  
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL COM REDAÇÃO DADA PÉLA  
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98**


**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 06/2016  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2016 – REGISTRO DE PREÇOS**

**Tecnotubos Tecnologia em Tubos de Concreto Ltda. inscrita no CNPJ n.º 06.885.679/0001-20**, por intermédio de seu representante legal, Sr. Fernando Miró Filho portador da Carteira de Identidade n.º 1.466.277 CPF n.º 320.740.269-00 **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Ireneópolis, 11 de fevereiro de 2016.

  
Tecnotubos Tecnologia em Tubos de Concreto LTDA.

Fernando Miró Filho

Procurador




CPF: 320.740.269-00

RG: 1.466.277

**06.885.679/0001-20**

**TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM  
TUBOS DE CONCRETO LTDA.**

**ESTRADA DA Balsa, 1500  
CAMPO DO MEIO - CEP 83604-140  
CAMPO LARGO - PR**



**TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA – EPP**

C.N.P.J. N.º 06.885.679/0001-20

N.I.R.E. n.º 412.05284985

**9ª (NONA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



Página | 1

**KENNY WILLIAMS MORES**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 01/11/1990, empresário, residente e domiciliado em Campo Largo - PR, na Rua Augusto Kupka, nº 26, Loteamento Vista Alegre, CEP 83.604-488, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.701.361-8/Pr e CPF nº 065.379.489-40, **LUIZ HENRIQUE MORES**, brasileiro, solteiro, menor, empresário, nascido em 02/01/2000, portador da Cédula de Identidade RG. nº 10.384.215-8 SSP-PR, inscrito no CPF/MF. N.º 068.139.369-64, residente na Rua Augusto Kupka, nº 26, Loteamento Vista Alegre, CEP 83.604-488, em Campo Largo-PR, representado pelo pai **CARLOS HENRIQUE MORES**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 31/07/1958, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.178.484-4 SSP-PR, inscrito no CPF/MF. N.º 316.995.029-00, residente na Rua Augusto Kupka, nº 26, Loteamento Vista Alegre, CEP 83.604-488, Campo Largo-PR., sócios componentes da sociedade empresarial **TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA - EPP**, CNPJ. No. 06.885.679/0001-20, estabelecida na Estrada para Balsa Nova, 1500, bairro Itaquí, CEP 83.604-140, cidade de Campo largo - PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE. N.º 41205284985 em 28/07/2004 e última alteração do contrato social arquivada sob nº. 20141748958, por despacho em sessão do dia 15 de Abril de 2014, de comum acordo resolvem alterar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Alterar o Capital Social de empresa de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) com o aproveitamento das reservas de lucros no valor de R\$ 479.000,00 (quatrocentos e setenta e nove mil reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em virtude da presente alteração contratual o Capital Social da empresa fica assim distribuído entre os sócios:

| SÓCIO               | QUOTAS         | CAPITAL R\$       | %             |
|---------------------|----------------|-------------------|---------------|
| Kenny Willams Mores | 261.900        | 261.900,00        | 52,38         |
| Luiz Henrique Mores | 238.100        | 238.100,00        | 47,62         |
| <b>TOTAL</b>        | <b>500.000</b> | <b>500.000,00</b> | <b>100,00</b> |

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina a Lei Complementar nº 123, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar o Contrato Social.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO L TDA.-EPP.**

CNPJ N.º 06.885.679/0001-20

NIRE n.º 41205284985

**KENNY WILLIAMS MORES**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 01/11/1990, empresário, residente e domiciliado na Rua Augusto Kupka, nº 26, Loteamento Vista Alegre, CEP 83.604-488, em Campo Largo-PR, portador da

**TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA – EPP**

C.N.P.J. N.º 06.885.679/0001-20

N.I.R.E. n.º 412.05284985

**9ª (NONA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



Página | 2

Carteira de Identidade RG n.º 8.701.361-8/Pr e CPF n.º 065.379.489-40, e **LUIZ HENRIQUE MORES**, brasileiro, solteiro, menor, empresário, nascido em 02/01/2000, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 10.384.215-8 SSP-PR, inscrito no CPF/MF. N.º 068.139.369-64, residente na Rua Augusto Kupka, n.º 26, Loteamento Vista Alegre, CEP 83.604-488, em Campo Largo-PR, representado pelo pai **CARLOS HENRIQUE MORES**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 31/07/1958, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.178.484-4 SSP-PR, inscrito no CPF/MF. N.º 316.995.029-00, residente na Rua Augusto Kupka, n.º 26, Loteamento Vista Alegre, CEP 83.604-488, Campo Largo-PR, únicos sócios componentes da sociedade empresarial **TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA - EPP**, CNPJ. N.º. 06.885.679/0001-20, estabelecida na Estrada para Balsa Nova, n.º 1500, bairro Itaqui, CEP 83.604-140, cidade de Campo largo - PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE. N.º 41205284985 em 28/07/2004 e alterações posteriores resolvem consolidar o contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

1ª - A sociedade gira sob a denominação empresarial de **TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA – EPP**.

2ª - A sociedade tem a sua sede e foro na cidade de Campo largo, Estado do Paraná, na Estrada para Balsa Nova, n.º 1500, bairro Itaqui, CEP 83.604-140, podendo abrir filiais, departamentos ou agências e funcionar em qualquer parte do Brasil.

3ª - A sociedade tem por objeto social:

- a INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E TUBOS DE CONCRETO (2330-3/99);
- o COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL (47440/99);
- o TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (4930-2/02);
- a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES SEM OPERADOR (77195/99).

4ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e suas atividades iniciaram-se em 28 de julho de 2004.

5ª - O Capital Social, integralmente subscrito e realizado pelos sócios é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma. Sendo a seguinte a divisão das quotas proporcionalmente a participação dos sócios na formação do Capital Social:

6ª - O sócio **KENNY WILLIAMS MORES**, participa na formação do capital social com 261.900 (duzentos e sessenta e um mil e novecentas) quotas, no valor de R\$ 261.900,00 (duzentos e sessenta e um mil e novecentos reais), equivalentes a 52,38% (cinquenta e dois por cento, aproximadamente) do total do capital social, o sócio **LUIZ HENRIQUE MORES**, participa na formação do Capital Social com 238.100 (duzentos e trinta e oito mil e cem)

TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA – EPP  
C.N.P.J. N.º 06.885.679/0001-20  
N.I.R.E. n.º 412.05284985  
9ª (NONA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 13



quotas, no valor de R\$ 238.100,00 (duzentos e trinta e oito mil e cem reais), equivalentes a 47,62% (quarenta e sete por cento, aproximadamente) do total do total do capital social. O valor referente as quotas acima é integralizado pelos sócios, neste ato, em moeda corrente do País.

7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

8ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

9ª - O sócio que desejar transferir suas cotas, deverá notificar expressamente ao outro sócio, especificando o preço, prazo, forma de pagamento e demais condições da venda, para que este exerça ou declinem expressamente do seu direito de preferência.

Parágrafo único: O direito de preferência deverá ser exercido em um prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento da notificação.

10ª - A sociedade será administrada pelo sócio **KENNY WILLIAMS MORES**, que ficam investidos na função de sócio administrador, dispensado da prestação de caução, ao qual caberá o uso da firma individualmente e a representação judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe vedado o uso, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, prestar aval, fiança, endosso ou caução, sem o consentimento expresso do outro sócio.

11ª - Pelos serviços que prestarem à sociedade, receberão os sócios, a título de remuneração "pró labore", uma quantia mensal, a ser fixada em comum acordo entre os mesmos, até os limites de dedução fiscal previstos na Legislação do Imposto de Renda.

12ª - O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas contábeis pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas cotas de Capital, podendo os lucros, a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

13ª - Os sócios reunir-se-ão pelo menos uma vez por ano, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social para deliberarem sobre o resultado das contas do exercício anterior, bem como outros assuntos de interesse da sociedade, nos termos dos artigos 1.071, 1.072 e 1.078 do Código Civil Brasileiro.

14ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros

TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA – EPP  
C.N.P.J. N.º 06.885.679/0001-20  
N.I.R.E. nº 412.05284985  
9ª (NONA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

15ª - O sócio administrador, **KENNY WILLIAMS MORES** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

16ª - Fica eleito o foro da Comarca de Campo Largo (PR) para dirimir quaisquer questões oriundas do Contrato pactuado, inclusive as omissas.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

Campo Largo, 15 de Setembro de 2014.

Kenny Williams Mores

Luiz Henrique Mores

Representado por seu pai

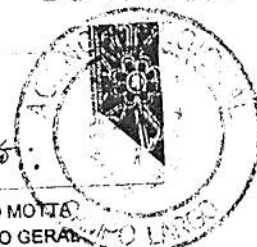
Carlos Henrique Mores

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE CAMPO LARGO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/10/2014  
SOB NÚMERO: 20145345513  
Protocolo: 14/534551-3, DE 29/09/2014

Empresa: 41 2 0528498 5  
TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE  
CONCRETO LTDA - EPP

SEBASTIÃO MOTA  
SECRETARIO GERENTE



Handwritten signatures and initials in blue ink.



**PARECER CONTABIL**

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO: 6/2015, Pregão Presencial Nº 4/2016

QUALIFICAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA

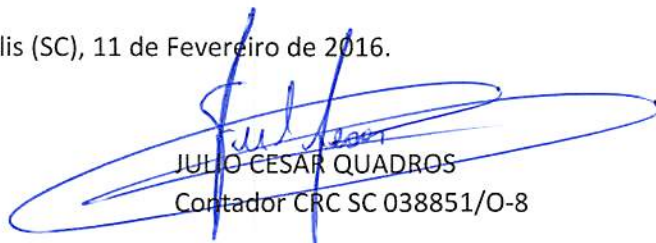
EMPRESA: TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA - EPP

|    |           |    |                   |      |
|----|-----------|----|-------------------|------|
| LC | <u>AC</u> | LC | <u>846.773,56</u> | 1,97 |
|    | PC        |    | 430.579,58        |      |

Os valores utilizados foram extraídos do balanço 2014 referente aos fatos do ex. 2014  
Os índices previstos estão de acordo conforme valores acima.

O Balanço analisado é referente ao ano 2014 e atende a solicitação do edital.

Irineópolis (SC), 11 de Fevereiro de 2016.

  
JULIO CESAR QUADROS  
Contador CRC SC 038851/O-8





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **613/2016**

Validade: 31/03/2016

Nome: KEVIN KRISTIAN MORES  
Carteira - CREA-PR Nº :PR-130608/D  
Registro Nacional : 1711861685  
Registrado(a) desde : 27/03/2013

Filiação : CARLOS HENRIQUE MORES  
MARLISE APARECIDA CORDEIRO

Data de Nascimento : 26/04/1989  
Carteira de Identidade : 87013570  
Naturalidade : CURITIBA/PR

CPF : 04710715955

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL  
UNIVERSIDADE POSITIVO  
Data da Colação de Grau : 06/03/2013  
Situação : Regular

Diplomação : 06/03/2013

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 3369/2016.

Emitida via Internet em 05/01/2016 10:22:29

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

|                       |                    |                       |
|-----------------------|--------------------|-----------------------|
| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ     | Início das Atividades |
| 90320483-47           | 06.885.679/0001-20 | 10/2004               |




| Empresa / Estabelecimento   |   |
|-----------------------------|---|
| Nome Empresarial            | TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA                           |
| Título do Estabelecimento   | TECNOTUBOS  |
| Endereço do Estabelecimento | EST PAR Balsa Nova, 1500 - Itaquí - CEP 83604-140<br>FONE: (41) 3399-4141 |
| Município de Instalação     | CAMPO LARGO - PR, DESDE 10/2004<br>( Estabelecimento Matriz )             |

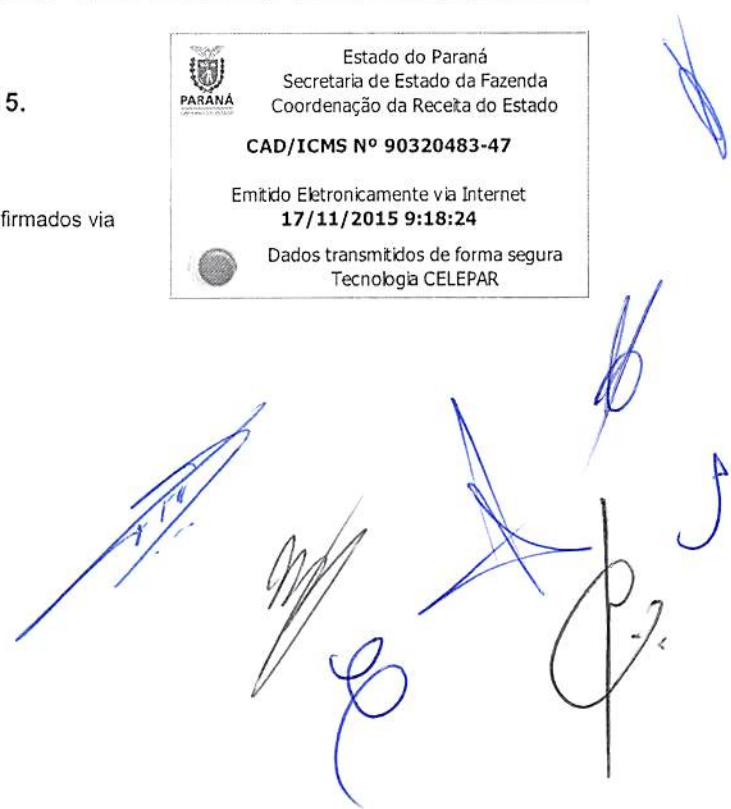
| Qualificação   |   |
|--|---|
| Situação Atual   | ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007  |
| Natureza Jurídica  | 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA   |
| Atividade Econômica Principal do Estabelecimento           | 2330-3/99 - FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES   |
| Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento | 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL<br>4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL |

| Quadro Societário |                |                                  |                           |
|-------------------|----------------|----------------------------------|---------------------------|
| Tipo              | Inscrição      | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação              |
| CPF               | 065.379.489-40 | KENNY WILLIAMS MORES             | SÓCIO-ADMINISTRADOR       |
| CPF               | 068.139.369-64 | LUIZ HENRIQUE MORES              | SÓCIO MENOR (ASSIST/REPR) |

Este CICAD tem validade até 17/12/2015.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

|  |   |
|--|---|
|  | Estado do Paraná<br>Secretaria de Estado da Fazenda<br>Coordenação da Receita do Estado |
| <b>CAD/ICMS Nº 90320483-47</b>   |   |
| Emitido Eletronicamente via Internet<br><b>17/11/2015 9:18:24</b>                    |   |
| Dados transmitidos de forma segura<br>Tecnologia CELEPAR                             |   |





**TecnoTubos**

Tecnologia em Tubos de Concreto Ltda.



**DECLARAÇÃO (ITEM 6.2, SUB ITEM 6.2.4 DO EDITAL)**

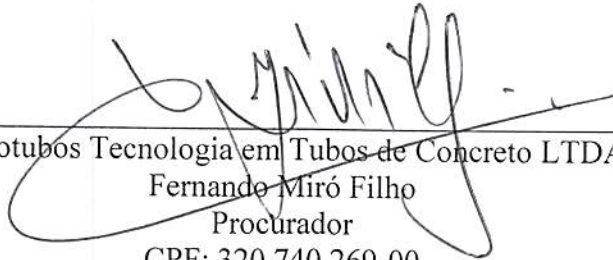
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 06/2016  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2016 – REGISTRO DE PREÇOS**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial para **Registro de Preços n.º 04/2016**, instaurado pela **Prefeitura Municipal de Ireneópolis**, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

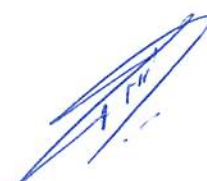

Ireneópolis, 11 de fevereiro de 2016.

  
Tecnotubos Tecnologia em Tubos de Concreto LTDA.

Fernando Miró Filho  
Procurador  
CPF: 320.740.269-00  
RG: 1.466.277

  
  
  
  
**06.885.679/0001-20**

**TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM  
TUBOS DE CONCRETO LTDA.**

  
  
**ESTRADA DA Balsa, 1500  
CAMPO DO MEIO - CEP 83604-140  
CAMPO LARGO - PR**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 06.885.679/0001-20  
Certidão n°: 117762540/2015  
Expedição: 17/08/2015, às 10:50:19  
Validade: 12/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.885.679/0001-20, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA - ME**  
CNPJ: 06.885.679/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 15:29:29 do dia 12/01/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/07/2016.  
Código de controle da certidão: **DC82.E530.53FD.1CE4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1/1

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 13 Folha: 1



Contém este livro 201 folhas numeradas do No. 1 ao 201 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2014 a 31/12/2014.

Nome da Empresa .....: TECNOTUBOS TEC EM TUBOS DE CONCRETO LTDA

Ramo .....: Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimentados

Endereço .....: ESTRADA PARA Balsa Nova, 1500

Complemento .....

Bairro .....: ITAQUI

Município .....: CAMPO LARGO

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 06.885.679/0001-20

Inscrição Estadual.....: 90320483-47

Registro na junta.....: 4120528498-5 Data registro: 28/07/2004

Inscrição Municipal.....: 9397

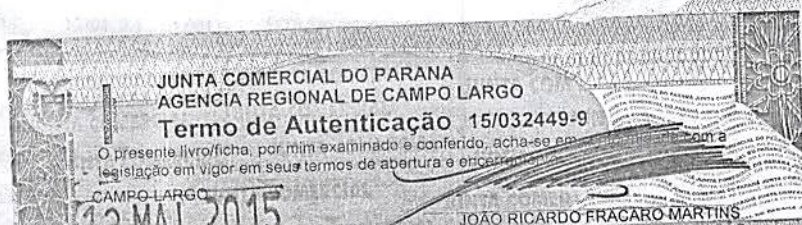


CAMPO LARGO, 01/01/2014

KENNY WILLIAMS MORES  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 065.379.489-40

IVO ROQUE SCAPIN  
Técnico em Contabilidade  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-023902-O/0  
CPF: 353.272.609-25

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Empresa: **TECNOTUBOS TEC EM TUBOS DE CONCRETO LTDA**  
 CNPJ: 06.885.679/0001-20  
 Insc. Junta Comercial: 4120528498-5 Data: 28/07/2004  
 Período: 01/01/2014 a 31/12/2014  
 Balanço encerrado em: 31/12/2014

Folha: 0185  
 Número livro: 0013



**BALANÇO PATRIMONIAL**

| Código | Classificação | Descrição                                 | Nota Explicativa | 2014                | 2013                |
|--------|---------------|---|------------------|---------------------|---------------------|
|        |               |   |                  | 31/12/2014          | 31/12/2013          |
| 1      | 1             | <b>ATIVO</b>                              |                  | <b>3.025.935,35</b> | <b>2.714.851,03</b> |
| 2      | 1.1           | <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                   |                  | <b>846.773,56</b>   | <b>868.169,24</b>   |
| 3      | 1.1.1         | <b>DISPONIVEL</b>                         |                  | <b>172.050,70</b>   | <b>550.076,14</b>   |
| 4      | 1.1.1.01      | <b>CAIXA</b>                              |                  | <b>172.050,70</b>   | <b>550.076,14</b>   |
| 5      | 1.1.1.01.001  | CAIXA GERAL                               |                  | 172.050,70          | 550.076,14          |
| 12     | 1.1.2         | <b>CLIENTES</b>                           |                  | <b>412.042,68</b>   | <b>110.861,42</b>   |
| 13     | 1.1.2.01      | <b>DUPLICATAS A RECEBER</b>               |                  | <b>412.042,68</b>   | <b>110.861,42</b>   |
| 969    | 1.1.2.01.001  | ADB MASTER ADMINISTRADORA LTDA            |                  | 0,00                | 5.600,00            |
| 1126   | 1.1.2.01.001  | ADUBOS ARAGUAIA IND E COM LTDA            |                  | 11.120,00           | 0,00                |
| 1130   | 1.1.2.01.001  | ASSOCIACAO PARQUE DAS TAMAREIRAS          |                  | 10.110,00           | 0,00                |
| 941    | 1.1.2.01.001  | ATTITUDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD |                  | 0,00                | 17.019,00           |
| 1044   | 1.1.2.01.001  | BEST BLOCK ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA      |                  | 510,00              | 0,00                |
| 1084   | 1.1.2.01.001  | BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA          |                  | 2.037,50            | 0,00                |
| 909    | 1.1.2.01.001  | BRAFFEMAN FAB. MAQ. ART. METALURGICA LTD  |                  | 0,00                | 152,00              |
| 505    | 1.1.2.01.001  | CASSIANO SOUZA ANDRADE - EQUIPAMENTOS     |                  | 0,00                | 17.904,00           |
| 1008   | 1.1.2.01.001  | CCS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA            |                  | 1.812,50            | 0,00                |
| 940    | 1.1.2.01.001  | CGL CONSTRUCAO INCORPORACAO EMPREENDIMEN  |                  | 0,00                | 1.127,34            |
| 1122   | 1.1.2.01.001  | CHUITI KOYAMA                             |                  | 960,00              | 0,00                |
| 1128   | 1.1.2.01.001  | CIADI CONSTRUTORA INCORPORADORA E ADM DE  |                  | 850,00              | 0,00                |
| 1129   | 1.1.2.01.001  | CIRO CECCATTO                             |                  | 1.072,50            | 0,00                |
| 864    | 1.1.2.01.001  | COMAB MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA        |                  | 598,50              | 0,00                |
| 1000   | 1.1.2.01.001  | CONSTERRA PAVIMENTACAO E TERRAPLENAGEM L  |                  | 33.585,00           | 0,00                |
| 1027   | 1.1.2.01.001  | CONSTRUTORA ELEVACAO LTDA                 |                  | 1.550,00            | 0,00                |
| 1072   | 1.1.2.01.001  | D. BORCATH INCORPORADORA LTDA             |                  | 9.664,00            | 0,00                |
| 968    | 1.1.2.01.001  | DEDA DECORACOES LTDA.                     |                  | 0,00                | 360,00              |
| 1098   | 1.1.2.01.001  | DRENACON DRENAGENS CONSERVACAO E MANUTEN  |                  | 63.960,07           | 0,00                |
| 1013   | 1.1.2.01.001  | ENSEADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES   |                  | 2.374,50            | 0,00                |
| 1123   | 1.1.2.01.001  | EUROTECH DO BRASIL LTDA                   |                  | 1.332,00            | 0,00                |
| 1125   | 1.1.2.01.001  | FERTIPAR FERTILIZANTES DO PARANA LTDA     |                  | 11.120,00           | 0,00                |
| 1111   | 1.1.2.01.001  | FLAMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP   |                  | 30.965,00           | 0,00                |
| 1030   | 1.1.2.01.001  | GAI COM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA    |                  | 2.205,00            | 0,00                |
| 1112   | 1.1.2.01.001  | GENNAN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA          |                  | 17.744,75           | 0,00                |
| 1056   | 1.1.2.01.001  | GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME    |                  | 44.644,00           | 0,00                |
| 942    | 1.1.2.01.001  | GOMES CAMARGO ENGENHARIA E CONSTRUCOES L  |                  | 1.356,00            | 0,00                |
| 716    | 1.1.2.01.001  | GREEN FIELD EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS  |                  | 12.090,00           | 1.713,60            |
| 655    | 1.1.2.01.001  | I JENICHEN E JENICHEN LTDA                |                  | 393,10              | 0,00                |
| 1127   | 1.1.2.01.001  | IGEIT DO BRASIL LTDA                      |                  | 1.650,00            | 0,00                |
| 964    | 1.1.2.01.001  | ITAUBA INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA   |                  | 0,00                | 2.160,00            |
| 1121   | 1.1.2.01.001  | J. M. TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA - ME    |                  | 3.483,00            | 0,00                |
| 862    | 1.1.2.01.001  | J3 ADMINSTRACAODE BENS LTDA               |                  | 4.630,00            | 0,00                |
| 512    | 1.1.2.01.001  | JORASA INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS    |                  | 0,00                | 3.283,20            |
| 707    | 1.1.2.01.001  | LEAO ENGENHARIA S.A. - S.J.PINHAIUS USINA |                  | 8.118,68            | 8.118,68            |
| 515    | 1.1.2.01.001  | LEAO ENGENHARIA SA SANTA LUZIA            |                  | 39.877,76           | 39.877,76           |
| 967    | 1.1.2.01.001  | LFM ENGENHARIA DE OBRA LTDA               |                  | 0,00                | 1.770,00            |
| 846    | 1.1.2.01.001  | MAVILLIS CONSTRUTORA LTDA                 |                  | 2.142,00            | 0,00                |
| 654    | 1.1.2.01.001  | MEGAPAV CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA         |                  | 1.573,00            | 0,00                |
| 977    | 1.1.2.01.001  | PARQUE DAS NACOES INCORPORACAO IMOBILIAR  |                  | 2.496,00            | 0,00                |
| 1052   | 1.1.2.01.001  | PERCENTUAL ENGENHARIA LTDA                |                  | 2.672,02            | 0,00                |
| 1069   | 1.1.2.01.001  | SAN SIRO PARTICIPACOES LTDA               |                  | 721,00              | 0,00                |
| 966    | 1.1.2.01.001  | SIDNEY APARECIDO ALDUAN                   |                  | 0,00                | 259,50              |
| 1039   | 1.1.2.01.001  | SIGNO VINCES EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS   |                  | 1.123,50            | 0,00                |
| 499    | 1.1.2.01.001  | SOTIL LTDA                                |                  | 0,00                | 8.821,34            |
| 1124   | 1.1.2.01.001  | TELES RIBEIRO INCORPORACOES E CONSTRUCOS  |                  | 16.467,00           | 0,00                |
| 1113   | 1.1.2.01.001  | TRASACON SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA    |                  | 40.935,00           | 0,00                |
| 501    | 1.1.2.01.001  | VIAPLAN ENGENHARIA LTDA                   |                  | 21.894,30           | 0,00                |
| 1101   | 1.1.2.01.001  | WE EMPREENDIMENTOS LTDA                   |                  | 2.205,00            | 0,00                |



Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento

Empresa: **TECNOTUBOS TEC EM TUBOS DE CONCRETO LTDA**  
 CNPJ: 06.885.679/0001-20  
 Insc. Junta Comercial: 4120528498-5 Data: 28/07/2004  
 Período: 01/01/2014 a 31/12/2014  
 Balanço encerrado em: 31/12/2014

Folha: 0186  
 Número livro: 0013



**BALANÇO PATRIMONIAL**

| Código     | Classificação   | Descrição                                   | Nota Explicativa | 2014                    | 2013                    |
|------------|-----------------|---|------------------|-------------------------|-------------------------|
| 56         | 1.1.5.01.002    | MATÉRIA-PRIMA                               |                  | 31/12/2014<br>88.481,52 | 31/12/2013<br>46.267,76 |
| 59         | 1.1.5.01.005    | PRODUTOS ACABADOS                           |                  | 152.866,10              | 136.008,32              |
| 60         | 1.1.5.01.006    | PRODUTOS EM ELABORAÇÃO                      |                  | 21.332,56               | 24.955,60               |
| <b>87</b>  | <b>1.3</b>      | <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                 |                  | <b>2.179.161,79</b>     | <b>1.846.681,79</b>     |
| <b>111</b> | <b>1.3.2</b>    | <b>IMOBILIZADO</b>                          |                  | <b>2.179.161,79</b>     | <b>1.846.681,79</b>     |
| <b>118</b> | <b>1.3.2.03</b> | <b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b> |                  | <b>888.613,65</b>       | <b>556.133,65</b>       |
| 119        | 1.3.2.03.001    | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                     |                  | 888.613,65              | 556.133,65              |
| <b>120</b> | <b>1.3.2.04</b> | <b>VEICULOS</b>                             |                  | <b>1.290.548,14</b>     | <b>1.290.548,14</b>     |
| 121        | 1.3.2.04.001    | VEÍCULOS                                    |                  | 1.290.548,14            | 1.290.548,14            |
| <b>149</b> | <b>2</b>        | <b>PASSIVO</b>                              |                  | <b>3.025.935,35</b>     | <b>2.714.851,03</b>     |
| <b>150</b> | <b>2.1</b>      | <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                   |                  | <b>430.579,58</b>       | <b>430.534,08</b>       |
| <b>382</b> | <b>2.1.1</b>    | <b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>         |                  | <b>259.208,98</b>       | <b>314.893,86</b>       |
| <b>154</b> | <b>2.1.1.03</b> | <b>FINANCIAMENTOS</b>                       |                  | <b>259.208,98</b>       | <b>314.893,86</b>       |
| 155        | 2.1.1.03.001    | BANCO DO BRASIL                             |                  | 25.625,15               | 51.250,19               |
| 824        | 2.1.1.03.002    | CAIXA E. FEDERAL - CONTRATO 0028-60         |                  | 32.040,00               | 32.040,00               |
| 820        | 2.1.1.03.002    | CAIXA E. FEDERAL - CONTRATO 031-65          |                  | 27.911,32               | 27.911,04               |
| 827        | 2.1.1.03.002    | CAIXA E. FEDERAL - FINANC. MISTURADOR       |                  | 15.966,00               | 15.966,00               |
| 828        | 2.1.1.03.002    | CAIXA E. FEDERAL - CONTRATO 29-40           |                  | 22.426,68               | 22.426,68               |
| 987        | 2.1.1.03.002    | CAIXA E. FEDERAL CONTR.62-61 MAQ.VIBRATORIA |                  | 43.749,96               | 0,00                    |
| 984        | 2.1.1.03.002    | CAIXA ECONOMICA FEDERAL                     |                  | 0,00                    | 28.333,36               |
| 818        | 2.1.1.03.002    | CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CARGO 2422        |                  | 17.520,00               | 35.040,00               |
| 819        | 2.1.1.03.002    | CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CARGO 2628        |                  | 31.466,50               | 31.466,72               |
| 822        | 2.1.1.03.004    | BANCO VOLKSWAGEN                            |                  | 23.263,31               | 46.526,28               |
| 825        | 2.1.1.03.005    | BANCO BNDES                                 |                  | 19.240,06               | 23.933,59               |
| <b>164</b> | <b>2.1.3</b>    | <b>FORNECEDORES</b>                         |                  | <b>101.894,76</b>       | <b>77.209,37</b>        |
| <b>165</b> | <b>2.1.3.01</b> | <b>FORNCEDORES</b>                          |                  | <b>101.894,76</b>       | <b>77.209,37</b>        |
| 881        | 2.1.3.01.001    | A. J. DAL CORTIVO E CIA LTDA                |                  | 620,00                  | 5.898,00                |
| 886        | 2.1.3.01.001    | ARAMEPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES     |                  | 820,00                  | 932,00                  |
| 1096       | 2.1.3.01.001    | BARRANCO FERRO E ACO LTDA                   |                  | 413,53                  | 0,00                    |
| 544        | 2.1.3.01.001    | C.O.MUELLER COM.DE MOTORES E BOMBAS LTDA    |                  | 1.072,00                | 0,00                    |
| 891        | 2.1.3.01.001    | CAMARGO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMIC    |                  | 0,00                    | 2.299,76                |
| 521        | 2.1.3.01.001    | CIA DE CIMENTO ITAMBE                       |                  | 27.232,72               | 21.785,67               |
| 1132       | 2.1.3.01.001    | COMEP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA             |                  | 51.584,30               | 0,00                    |
| 950        | 2.1.3.01.001    | CONDUTIVA TECNOLOGIA LTDA - EPP             |                  | 0,00                    | 554,00                  |
| 770        | 2.1.3.01.001    | DIPROTEC DISTR DE PROD TECN P/ CONST CIV    |                  | 0,00                    | 1.600,00                |
| 1131       | 2.1.3.01.001    | FILISUL COM DE BALANCAS E ASSIST. TECNIC    |                  | 450,00                  | 0,00                    |
| 520        | 2.1.3.01.001    | Gerdau Acos Longos S.A.                     |                  | 0,00                    | 30.229,06               |
| 970        | 2.1.3.01.001    | GREENPACK INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA      |                  | 0,00                    | 305,89                  |
| 971        | 2.1.3.01.001    | MENDES E DE PAULA LTDA                      |                  | 0,00                    | 390,00                  |
| 667        | 2.1.3.01.001    | MENEGOTTI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA      |                  | 3.152,00                | 5.983,40                |
| 565        | 2.1.3.01.001    | NAC SUL - COM DE LUBRIFICANTES LTDA         |                  | 0,00                    | 1.797,84                |
| 526        | 2.1.3.01.001    | PEDREIRA SAO JORGE LTDA - EPP               |                  | 13.401,48               | 0,00                    |
| 737        | 2.1.3.01.001    | RETÍFICA DE MOTORES ZAWADZKI LTDA           |                  | 0,00                    | 213,34                  |
| 549        | 2.1.3.01.001    | SITA TRANSPORTES DE CARGAS S/A              |                  | 2.381,83                | 1.565,20                |
| 804        | 2.1.3.01.001    | STOCO FERRAGENS LTDA                        |                  | 0,00                    | 409,75                  |
| 777        | 2.1.3.01.001    | STOCOFER MAQ.EQUIP.IND LTDA                 |                  | 0,00                    | 960,26                  |
| 601        | 2.1.3.01.001    | VIGAND OLSSON                               |                  | 381,90                  | 197,00                  |
| 832        | 2.1.3.01.001    | WGS DISTR. DE AUTO PEÇAS LTDA               |                  | 0,00                    | 2.088,20                |
| 1077       | 2.1.3.01.001    | XAVIER DE PAULA E CIA LTDA                  |                  | 385,00                  | 0,00                    |
| <b>169</b> | <b>2.1.4</b>    | <b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>               |                  | <b>32.650,32</b>        | <b>14.372,04</b>        |
| <b>170</b> | <b>2.1.4.01</b> | <b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>  |                  | <b>32.650,32</b>        | <b>14.372,04</b>        |
| 178        | 2.1.4.01.008    | IRRF A RECOLHER                             |                  | 1.852,19                | 266,80                  |
| 479        | 2.1.4.01.015    | SIMPLES A RECOLHER                          |                  | 27.555,54               | 12.387,79               |



Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

Empresa: **TECNOTUBOS TEC EM TUBOS DE CONCRETO LTDA**  
 CNPJ: 06.885.679/0001-20  
 Insc. Junta Comercial: 4120528498-5 Data: 28/07/2004  
 Período: 01/01/2014 a 31/12/2014  
 Balanço encerrado em: 31/12/2014

Folha: 0187  
 Número livro: 0013



**BALANÇO PATRIMONIAL**

| Código | Classificação | Descrição                                    | Nota Explicativa | 2014         | 2013         |
|--------|---------------|--|------------------|--------------|--------------|
| 186    | 2.1.5.01      | <b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>              | 31/12/2014       |              | 31/12/2013   |
| 187    | 2.1.5.01.001  | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR                 |                  | 24.207,29    | 15.880,65    |
|        |               |  |                  | 24.207,29    | 15.880,65    |
| 190    | 2.1.5.02      | <b>OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS</b>            | 12.618,23        |              | 8.178,16     |
| 191    | 2.1.5.02.001  | INSS A RECOLHER                              |                  | 5.539,92     | 3.668,37     |
| 192    | 2.1.5.02.002  | FGTS A RECOLHER                              |                  | 7.078,31     | 4.509,79     |
| 217    | 2.2           | <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>                | 413.263,12       |              | 420.107,08   |
| 218    | 2.2.1         | <b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>          | 413.263,12       |              | 420.107,08   |
| 221    | 2.2.1.03      | <b>FINANCIAMENTOS</b>                        | 413.263,12       |              | 420.107,08   |
| 806    | 2.2.1.03.002  | BANCO DO BRASIL                              |                  | 102.499,58   | 128.124,73   |
| 986    | 2.2.1.03.002  | BANCO DO BRASIL FINAME - MISTURADOR          |                  | 140.000,00   | 0,00         |
| 810    | 2.2.1.03.004  | CAIXA E. FEDERAL - CONTRATO 0028-60          |                  | 56.070,00    | 88.110,00    |
| 809    | 2.2.1.03.004  | CAIXA E. FEDERAL - CONTRATO 0029-40          |                  | 37.378,04    | 59.804,72    |
| 813    | 2.2.1.03.004  | CAIXA E. FEDERAL - CONTRATO 0031-65          |                  | 0,00         | 27.911,32    |
| 808    | 2.2.1.03.004  | CAIXA E. FEDERAL CONTR.62-61 MAQ. VIBRATORIA |                  | 49.375,00    | 0,00         |
| 826    | 2.2.1.03.004  | CAIXA E.FEDERAL - FINANC.MISTURADOR          |                  | 27.940,50    | 43.906,50    |
| 812    | 2.2.1.03.004  | CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CARGO 2422         |                  | 0,00         | 17.520,00    |
| 811    | 2.2.1.03.004  | CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CARGO 2628         |                  | 0,00         | 31.466,50    |
| 816    | 2.2.1.03.005  | BANCO VOLKSWAGEN - CONTRATO 22326-2/001      |                  | 0,00         | 23.263,31    |
| 242    | 2.4           | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                    | 2.182.092,65     |              | 1.864.209,87 |
| 243    | 2.4.1         | <b>CAPITAL SOCIAL</b>                        | 500.000,00       |              | 21.000,00    |
| 244    | 2.4.1.01      | <b>CAPITAL SUBSCRITO</b>                     | 500.000,00       |              | 21.000,00    |
| 245    | 2.4.1.01.001  | CAPITAL SOCIAL                               |                  | 500.000,00   | 21.000,00    |
| 248    | 2.4.2         | <b>RESERVAS</b>                              | 1.682.092,65     |              | 1.843.209,87 |
| 257    | 2.4.2.03      | <b>RESERVAS DE LUCROS</b>                    | 1.682.092,65     |              | 1.843.209,87 |
| 261    | 2.4.2.03.004  | RESERVA DE LUCROS                            |                  | 1.682.092,65 | 1.843.209,87 |

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 3.025.935,35 (três milhões vinte e cinco mil novecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos)

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

KENNY WILLIAMS MORES  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 065.379.469-40

IVO ROQUE SCAPIN  
 Técnico em Contabilidade  
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR-023902-O/0  
 CPF: 353.272.609-25



Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature on the right side of the page.



Empresa: **TECNOTUBOS TEC EM TUBOS DE CONCRETO LTDA**  
 CNPJ: 06.885.679/0001-20  
 Insc. Junta Comercial: 4120528498-5 Data: 28/07/2004  
 Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Folha: 0191  
 Número Livro: 0013



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2014**

| Descrição                                | 2014                  | 2013                  |
|--|-----------------------|-----------------------|
| <b>Receita Operacional</b>               | <b>3.557.127,63</b>   | <b>2.530.052,21</b>   |
| VENDA DE MERCADORIAS                     | 3.557.127,63          | 2.529.898,01          |
| SERVIÇOS PRESTADOS                       | 0,00                  | 154,20                |
| <b>Deducoes</b>                          | <b>(395.979,04)</b>   | <b>(284.677,41)</b>   |
| (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS    | 0,00                  | (9.871,00)            |
| (-) SIMPLES                              | (395.979,04)          | (274.806,41)          |
| <b>Resultado Líquido</b>                 | <b>3.161.148,59</b>   | <b>2.245.374,80</b>   |
| <b>Custos Mercadorias Vendidas</b>       | <b>(2.696.982,37)</b> | <b>(1.978.816,84)</b> |
| MATÉRIA-PRIMA                            | (1.420.581,98)        | (1.028.268,39)        |
| ENERGIA ELETRICA                         | (37.591,56)           | (33.494,86)           |
| OUTRAS DESPESAS C/PESSOAL                | (5.764,70)            | (3.897,00)            |
| COMBUSTIVEL                              | (176.084,95)          | (125.741,60)          |
| ENERGIA ELETRICA                         | 0,00                  | (15.679,72)           |
| FRETES E CARRETOS                        | (43.804,99)           | (36.275,55)           |
| MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS                   | (77.669,20)           | (121.432,94)          |
| MANUTENÇÃO E REPARO                      | (133.798,25)          | (109.354,28)          |
| SALÁRIOS E ORDENADOS                     | (627.601,24)          | (389.424,13)          |
| 13º SALÁRIO                              | (53.144,43)           | (34.663,70)           |
| FÉRIAS                                   | (55.846,00)           | (32.427,07)           |
| FGTS                                     | (64.775,87)           | (45.657,60)           |
| INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO              | 0,00                  | (2.500,00)            |
| PEDAGIO                                  | (319,20)              | 0,00                  |
| <b>Lucro Bruto</b>                       | <b>464.166,22</b>     | <b>266.557,96</b>     |
| <b>Despesas Administrativas</b>          | <b>(69.379,56)</b>    | <b>(90.581,87)</b>    |
| INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO              | (1.409,79)            | 0,00                  |
| ASSINTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL              | (2.680,00)            | (605,05)              |
| ALIMENTAÇÃO                              | (22.908,10)           | (23.624,70)           |
| PAGANDA E PUBLICIDADE                    | (350,00)              | 0,00                  |
| PEDAGEM                                  | (2.009,50)            | (886,50)              |
| REFEIÇÕES                                | (35,00)               | (22,00)               |
| TELEFONE                                 | (1.448,22)            | (4.169,92)            |
| SEGUROS                                  | 0,00                  | (1.889,99)            |
| PRÓ-LABORE                               | (23.200,00)           | (34.500,00)           |
| IPVA                                     | 0,00                  | (617,22)              |
| TAXAS DIVERSAS                           | (3.500,32)            | (3.473,04)            |
| MULTAS DE MORA                           | (85,10)               | (201,37)              |
| ÁGUA E ESGOTO                            | (174,49)              | (1.324,56)            |
| DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS          | (13,30)               | 0,00                  |
| MATERIAL DE ESCRITÓRIO                   | (9.265,74)            | (11.869,74)           |
| MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA            | 0,00                  | (330,88)              |
| DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS              | 0,00                  | (1.522,58)            |
| MULTA DE TRÂNSITO                        | 0,00                  | (1.608,98)            |
| HONORARIOS CONTÁBEIS                     | (2.300,00)            | (1.800,00)            |
| EQUIPAMENTOS P/PROTEÇÃO                  | 0,00                  | (2.135,34)            |
| <b>Despesas Financeiras</b>              | <b>(76.903,88)</b>    | <b>(75.938,19)</b>    |
| JUROS DE MORA                            | (9.208,67)            | (6.080,69)            |
| JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | (67.695,21)           | (69.857,50)           |
| <b>Resultado operacional líquido</b>     | <b>317.882,78</b>     | <b>100.037,90</b>     |
| <b>Despesas Não Operacionais</b>         | <b>0,00</b>           | <b>(21.465,90)</b>    |
| PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS          | 0,00                  | (21.465,90)           |
| <b>Resultado Antes do IR</b>             | <b>317.882,78</b>     | <b>78.572,00</b>      |
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>        | <b>317.882,78</b>     | <b>78.572,00</b>      |
| Lucro por ação/quota                     | 14,72                 | 3,65                  |



Certifico que o conteúdo autenticado de atas foi arquivado na última folha deste documento.

- Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
 - A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;  
 - A sociedade não possui Auditoria Independente.

Empresa: **TECNOTUBOS TEC EM TUBOS DE CONCRETO LTDA**  
 CNPJ: 06.885.679/0001-20  
 Insc. Junta Comercial: 4120528498-5 Data: 28/07/2004

Folha: 0192  
 Número livro: 00



Realizado em 31 de Dezembro de 2014

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

| Discriminação  | Valor               |                     |
|--|---------------------|---------------------|
|  | 2014                | 2013                |
| <b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>                                |                     |                     |
| Saldo Anterior de Lucros Acumulados                    | 1.843.209,87        | 1.964.637,87        |
| Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores           | 0,00                | 0,00                |
| Reversão de Reservas                                   | 0,00                | 0,00                |
| Outros Recursos  | 0,00                | 0,00                |
| Lucro Líquido do Ano                                   | 317.882,78          | 78.572,00           |
| (-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados               | 0,00                | 0,00                |
| (-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores       | 0,00                | 0,00                |
| (-)Prejuízo Líquido do Ano                             | 0,00                | 0,00                |
| <b>TOTAL</b>   | <b>2.161.092,65</b> | <b>2.043.209,87</b> |
| <b>DESTINAÇÕES</b>                                     |                     |                     |
| Transferências para Reservas                           | 0,00                | 0,00                |
| Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados | 0,00                | (200.000,00)        |
| Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital             | (479.000,00)        | 0,00                |
| Outras Destinações                                     | 0,00                | 0,00                |
| <b>TOTAL</b>   | <b>(479.000,00)</b> | <b>(200.000,00)</b> |
| <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>                  | <b>1.682.092,65</b> | <b>1.843.209,87</b> |

KENNY WILLIAMS MORES  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 065.379.489-40

IVO ROQUE SCAPIN  
 Técnico em Contabilidade  
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR-023902-O/0  
 CPF: 353.272.609-25



Certifico que o selo de autenticidade de atos foi aplicado na íntegra conforme documento

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

Empresa: **TECNOTUBOS TEC EM TUBOS DE CONCRETO LTDA**  
 CNPJ: 06.885.679/0001-20  
 Período: 01/01/2014 - 31/12/2014 Insc. Junta Comercial: 4120528498-5 Data: 28/07/2004

Folha: 0193  
 Número livro: 0013



**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
 31 DE DEZEMBRO DE 2014**

**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

|   |                   |
|---|-------------------|
| Resultado do período  | 317.882,78        |
| LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO | <u>317.882,78</u> |
| (Aumento) Redução em contas a receber e outros                | (301.181,26)      |
| (Aumento) Redução nos estoques                                | (55.448,50)       |
| Aumento (Redução) em fornecedores                             | 24.685,39         |
| Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões               | <u>31.044,99</u>  |
| CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES                               | <u>16.983,40</u>  |
| LUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS                 | <u>16.983,40</u>  |
| CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS         | <u>16.983,40</u>  |

**ATIVIDADES DE INVESTIMENTO**

|   |                     |
|---|---------------------|
| Compras de imobilizado                              | (332.480,00)        |
| CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | <u>(332.480,00)</u> |

**ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

|   |                     |
|---|---------------------|
| Empréstimos/Financiamentos Tomados                      | 529.698,96          |
| Pagamentos de Empréstimos/Financiamentos                | <u>(592.227,80)</u> |
| CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS | <u>(62.528,84)</u>  |

|   |                   |
|---|-------------------|
| Redução nas Disponibilidades            | (378.025,44)      |
| DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO | 550.076,14        |
| DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO  | <u>172.050,70</u> |

\_\_\_\_\_  
 KENNY WILLIAMS MORES  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 065.379.489-40

\_\_\_\_\_  
 IVO ROQUE SCAPIN  
 Técnico em Contabilidade  
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR-023902-O/0  
 CPF: 353.272.609-25



*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

**Livro Diário**

**Número: 13                      Folha: 201**



Contém este livro 201 folhas numeradas do No. 1 ao 201 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2014 a 31/12/2014.

Nome da Empresa .....: **TECNOTUBOS TEC EM TUBOS DE CONCRETO LTDA**

Ramo .....: **Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento**

Endereço .....: **ESTRADA PARA Balsa Nova, 1500**

Complemento .....

Bairro .....: **ITAQUI**

Município .....: **CAMPO LARGO**

Estado .....: **PR**

Inscrição no CNPJ .....: **06.885.679/0001-20**

Inscrição Estadual.....: **90320483-47**

Registro na junta.....: **4120528498-5 Data registro: 28/07/2004**

Inscrição Municipal.....: **9397**

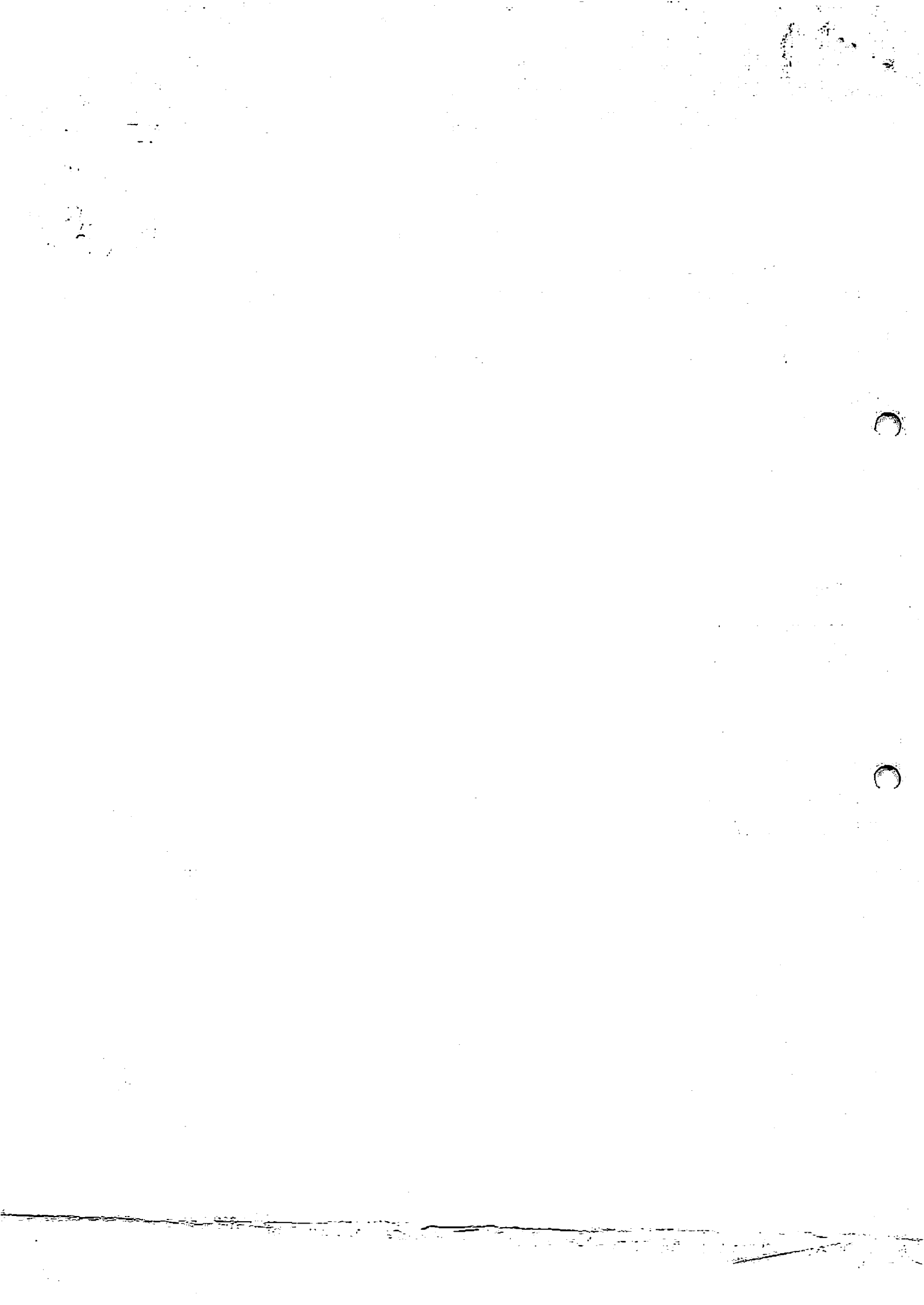
CAMPO LARGO, 31/12/2014

\_\_\_\_\_  
KENNY WILLIAMS MORES  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 065.379.489-40

\_\_\_\_\_  
IVO ROQUE SCAPIN  
Técnico em Contabilidade  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-023902-O/0  
CPF: 353.272.609-25



*(Handwritten signatures and scribbles in blue ink)*




COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2015



| Coeficiente                          | Fórmula                                     | Valor                   | Resultado |
|--------------------------------------|---|-------------------------|-----------|
| <b>Índice de Liquidez Geral</b>      | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo   | 2.262.716,89 + 0,00     | 1,71      |
|                                      | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 906.714,93 + 413.263,12 |           |
| 1                                    |   |                         |           |
| 1                                    |   |                         |           |
| <b>Índice de Liquidez Corrente</b>   | Ativo Circulante                            | 2.262.716,89            | 2,50      |
|                                      | Passivo Circulante                          | 906.714,93              |           |
| 1                                    |   |                         |           |
| 1                                    |   |                         |           |
| <b>Índice de Solvência Geral</b>     | Ativo                                       | 5.030.655,02            | 3,81      |
|                                      | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 906.714,93 + 413.263,12 |           |
| 1                                    |   |                         |           |
| 1                                    |   |                         |           |
| <b>Índice de Endividamento Geral</b> | Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo   | 906.714,93 + 413.263,12 | 0,38      |
|                                      | Passivo Total                               | 3.502.070,70            |           |
| 1                                    |   |                         |           |
| 1                                    |   |                         |           |

KENNY WILLIAMS MORES  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 065.379.488-40

  
IVO ROQUE SCAPIN  
Técnico em Contabilidade  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-023902-O/0  
CPF: 353.272.609-25



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten scribbles and marks]*

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones on the right side.]*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 4/2016 - PR

Processo Administrativo: 6/2016  
Processo de Licitação: 6/2016  
Data do Processo: 26/01/2016

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA O PERIODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA.



ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 7/2016 (Sequência: 2)

Ao(s) 11 de Fevereiro de 2016, às 09:49 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 001/2016, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 6/2016, Licitação nº. 4/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

CIMENTELA - INDUSTRIA TELAS E ARTEF. CONCRETO LTDA (6165), PRE-MOLDADOS IRINEOPOLIS - ARTEFATOS DE CONCRETO (6515), KERBER PRE-MOLDADOS LTDA (8722), TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA (10462).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Documentação, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 06/2016, Pregão Presencial nº 04/2016, a Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka - Pregoeira, Sra. Andressa Bendlin, Sra. Cassiana Laís Brand e Sr. Reinaldo Stasiak - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº. 01/2016; Sr. Marcelo Batschauer - representante da empresa Pre Moldados Irineópolis Ltda; Sr. Felipe Matheus Piermann - representante da empresa Cimentela Industria de Telas e Artefatos de Concreto Ltda EPP; Sr. Saulo Marcel dos Santos - representante da empresa Kerber Pre-Moldados Ltda; Sr. Fernando Miro Filho - representante da empresa Tecnotubos Tecnologia em Tubos de Concreto Ltda EPP. Foi realizada a análise dos documentos apresentados pelas empresas: Pre Moldados Irineópolis Ltda; Cimentela Industria de Telas e Artefatos de Concreto Ltda EPP; Kerber Pre-Moldados Ltda; Tecnotubos Tecnologia em Tubos de Concreto Ltda EPP e foi constatado que as empresas apresentaram todos os documentos exigidos na fase de habilitação, conforme item 07 do Edital, sendo consideradas HABILITADAS no Processo Licitatório em epígrafe. Os representantes das empresas proponentes não manifestaram interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento dos documentos de habilitação, encerrando-se o prazo para interposição de recurso nesta data. Nada mais havendo-se a tratar, foi lavrada a presente ata.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Irineópolis, 11 de Fevereiro de 2016

COMISSÃO:

PATRICIA FABIANE FRONCZAK - Pregoeiro(a)  
ANDRESSA BENDLIN - MEMBRO  
CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES - MEMBRO  
MARCIA MARIA KERSCHER - MEMBRO  
REINALDO STASIAK - MEMBRO  
ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

FELIPE MATHEUS PIERMANN - Representante

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

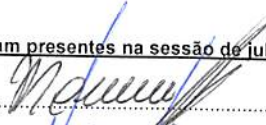
Nr.: 4/2016 - PR

Processo Administrativo: 6/2016  
Processo de Licitação: 6/2016  
Data do Processo: 26/01/2016

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MARCELO BATSCHAUER

 ..... - Representante

SAULO MARCEL DOS SANTOS

 ..... - Representante

FERNANDO MIRO FILHO

 ..... - Representante







**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 6/2016
- b) Licitação Nr.: 4/2016-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 11/02/2016
- e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

**CIMENTELA - INDUSTRIA TELAS E ARTEF. CONCRETO LTDA (6165)**

|  |    |        |        |          |                  |
|--|----|--------|--------|----------|------------------|
| 2 TUBO DE CONCRETO SIMPLES (PS1) COM DIÂMETRO NOMINAL INTERNO DE 20 CM, COMPRIMENTO DE 1,00 METRO E ENCAIXE MACHO E FEMEA - Marca: CIMENTELA | UN | 100,00 | 0,0000 | 16,50    | 1.650,00         |
| 3 TUBO DE CONCRETO SIMPLES (PS1) COM DIÂMETRO NOMINAL INTERNO DE 30 CM, COMPRIMENTO DE 1 METRO E ENCAIXE MACHO FÊMEA. - Marca: CIMENTELA     | UN | 600,00 | 0,0000 | 19,10    | 11.460,00        |
| 8 TUBO DE CONCRETO ARMADO (PA1) COM DIÂMETRO NOMINAL INTERNO DE 120 CM, COMPRIMENTO DE 1 METRO E ENCAIXE MACHO FEMEA - Marca: CIMENTELA      | UN | 200,00 | 0,0000 | 313,00   | 62.600,00        |
| 10 TUBO DE CONCRETO ARMADO (PA2) COM DIÂMETRO NOMINAL INTERNO DE 200 CM, COMPRIMENTO DE 1 METRO E ENCAIXE MACHO FÊMEA. - Marca: CIMENTELA    | UN | 6,00   | 0,0000 | 1.290,00 | 7.740,00         |
| <b>Total do Fornecedor:</b>  |    |        |        |          | <b>83.450,00</b> |

**KERBER PRE-MOLDADOS LTDA (8722)**

|   |    |       |        |       |               |
|---|----|-------|--------|-------|---------------|
| 1 TUBO DE CONCRETO POROSO COM DIÂMETRO NOMINAL INTERNO DE 20 CM, COMPRIMENTO DE 50 CM E ENCAIXE MACHO E FEMEA - Marca: KERBER | UN | 50,00 | 0,0000 | 11,80 | 590,00        |
| <b>Total do Fornecedor:</b>   |    |       |        |       | <b>590,00</b> |

Irineópolis, 11 de Fevereiro de 2016.

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**



**PRE-MOLDADOS IRINEÓPOLIS - ARTEFATOS DE CONCRETO (6515)**

|  |    |        |        |        |                   |
|--|----|--------|--------|--------|-------------------|
| 4 TUBO DE CONCRETO SIMPLES (PS1) COM DIÂMETRO NOMINAL INTERNO DE 40 CM, COMPRIMENTO DE 1 METRO E ENCAIXE MACHO FÊMEA. - Marca: LAMOLARCI | UN | 700,00 | 0,0000 | 30,00  | 21.000,00         |
| 9 TUBO DE CONCRETO ARMADO (PA1) COM DIÂMETRO NOMINAL INTERNO DE 150 CM, COMPRIMENTO DE 1 METRO E ENCAIXE MACHO FÊMEA. - Marca: LAMOLARCI | UN | 208,00 | 0,0000 | 408,00 | 84.864,00         |
| <b>Total do Fornecedor:</b>  |    |        |        |        | <b>105.864,00</b> |

**TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA - (10462)**

|   |    |        |        |        |                   |
|---|----|--------|--------|--------|-------------------|
| 5 TUBO DE CONCRETO ARMADO (PA1) COM DIÂMETRO NOMINAL INTERNO DE 60 CM, COMPRIMENTO 1 METRO E ENCAIXE MACHO FÊMEA - Marca: TT      | UN | 714,00 | 0,0000 | 85,00  | 60.690,00         |
| 6 TUBO DE CONCRETO ARMADO (PA1) COM DIÂMETRO NOMINAL INTERNO DE 80 CM, COMPRIMENTO 1 METRO E ENCAIXE MACHO FÊMEA - Marca: TT      | UN | 388,00 | 0,0000 | 129,00 | 50.052,00         |
| 7 TUBO DE CONCRETO ARMADO (PA1) COM DIÂMETRO NOMINAL INTERNO DE 100 CM, COMPRIMENTO DE 1 METRO E ENCAIXE MACHO FÊMEA. - Marca: TT | UN | 300,00 | 0,0000 | 192,00 | 57.600,00         |
| <b>Total do Fornecedor:</b>   |    |        |        |        | <b>168.342,00</b> |
| <b>Total Geral:</b>   |    |        |        |        | <b>358.246,00</b> |



Irineópolis, 11 de Fevereiro de 2016.

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 6/2016  
Processo de Licitação: 6/2016  
Data do Processo: 26/01/2016

Folha: 1/2

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:



01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

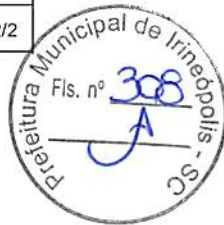
- a) Processo Nr.: 6/2016
- b) Licitação Nr.: 4/2016-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 11/02/2016
- e) Data da Adjudicação: 11/02/2016 Sequência: 1
- f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA O PERIODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

|  |       | (em Reais R\$) |            |                |                  |
|--|-------|----------------|------------|----------------|------------------|
|  | Unid. | Qtidade        | Descto (%) | Preço Unitário | Total do Item    |
| <b><u>CIMENTELA - INDUSTRIA TELAS E ARTEF. CONCRETO LTDA (6165)</u></b>  |       |                |            |                |                  |
| 2 TUBO DE CONCRETO SIMPLES (PS1) COM DIÂMETRO NOMINAL INTERNO DE 20 CM, COMPRIMENTO DE 1,00 METRO E ENCAIXE MACHO E FEMEA - Marca: CIMENTELA | UN    | 100            | -          | 16,50          | 1.650,00         |
| 3 TUBO DE CONCRETO SIMPLES (PS1) COM DIÂMETRO NOMINAL INTERNO DE 30 CM, COMPRIMENTO DE 1 METRO E ENCAIXE MACHO FÊMEA. - Marca: CIMENTELA     | UN    | 600            | -          | 19,10          | 11.460,00        |
| 8 TUBO DE CONCRETO ARMADO (PA1) COM DIÂMETRO NOMINAL INTERNO DE 120 CM, COMPRIMENTO DE 1 METRO E ENCAIXE MACHO FEMEA - Marca: CIMENTELA      | UN    | 200            | -          | 313,00         | 62.600,00        |
| 10 TUBO DE CONCRETO ARMADO (PA2) COM DIÂMETRO NOMINAL INTERNO DE 200 CM, COMPRIMENTO DE 1 METRO E ENCAIXE MACHO FÊMEA. - Marca: CIMENTELA    | UN    | 6              | -          | 1.290,00       | 7.740,00         |
| <b>Total do Fornecedor:</b>  |       |                |            |                | <b>83.450,00</b> |
| <b><u>KERBER PRE-MOLDADOS LTDA (8722)</u></b>  |       |                |            |                |                  |
| 1 TUBO DE CONCRETO POROSO COM DIÂMETRO NOMINAL INTERNO DE 20 CM, COMPRIMENTO DE 50 CM E ENCAIXE MACHO E FEMEA - Marca: KERBER                | UN    | 50             | -          | 11,80          | 590,00           |
| <b>Total do Fornecedor:</b>  |       |                |            |                | <b>590,00</b>    |
| <b><u>PRE-MOLDADOS IRINEÓPOLIS - ARTEFATOS DE CONCRETO (6515)</u></b>  |       |                |            |                |                  |
| 4 TUBO DE CONCRETO SIMPLES (PS1) COM DIÂMETRO NOMINAL INTERNO DE 40 CM, COMPRIMENTO DE 1 METRO E ENCAIXE MACHO FÊMEA. - Marca: LAMOLARCI     | UN    | 700            | -          | 30,00          | 21.000,00        |

Irineópolis, 11 de Fevereiro de 2016.

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**PRE-MOLDADOS IRINEOPOLIS - ARTEFATOS DE CONCRETO (6515)**

|  |    |     |   |        |           |
|--|----|-----|---|--------|-----------|
| 9 TUBO DE CONCRETO ARMADO (PA1) COM DIÂMETRO NOMINAL INTERNO DE 150 CM, COMPRIMENTO DE 1 METRO E ENCAIXE MACHO FÊMEA. - Marca: LAMOLARCI | UN | 208 | - | 408,00 | 84.864,00 |
|--|----|-----|---|--------|-----------|

**Total do Fornecedor: 105.864,00**

**TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA - (10462)**

|  |    |     |   |       |           |
|--|----|-----|---|-------|-----------|
| 5 TUBO DE CONCRETO ARMADO (PA1) COM DIÂMETRO NOMINAL INTERNO DE 60 CM, COMPRIMENTO 1 METRO E ENCAIXE MACHO FÊMEA - Marca: TT | UN | 714 | - | 85,00 | 60.690,00 |
|--|----|-----|---|-------|-----------|

|  |    |     |   |        |           |
|--|----|-----|---|--------|-----------|
| 6 TUBO DE CONCRETO ARMADO (PA1) COM DIÂMETRO NOMINAL INTERNO DE 80 CM, COMPRIMENTO 1 METRO E ENCAIXE MACHO FÊMEA - Marca: TT | UN | 388 | - | 129,00 | 50.052,00 |
|--|----|-----|---|--------|-----------|

|   |    |     |   |        |           |
|---|----|-----|---|--------|-----------|
| 7 TUBO DE CONCRETO ARMADO (PA1) COM DIÂMETRO NOMINAL INTERNO DE 100 CM, COMPRIMENTO DE 1 METRO E ENCAIXE MACHO FÊMEA. - Marca: TT | UN | 300 | - | 192,00 | 57.600,00 |
|---|----|-----|---|--------|-----------|

**Total do Fornecedor: 168.342,00**

**Total Geral: 358.246,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Irineópolis, 11 de Fevereiro de 2016.

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 01/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO LICITATORIO Nº. 01/2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2016  
Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação da empresa: Maucor Distribuidora de Lubrificantes Ltda.  
Irineópolis, 04 de fevereiro de 2016.  
Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal

**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 02/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO LICITATORIO Nº. 02/2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2016  
Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação da empresa: Hobi Extração e Comércio de Areia Ltda.  
Irineópolis, 05 de fevereiro de 2016.  
Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal

**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 06/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO LICITATORIO Nº. 06/2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2016  
Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação das empresas: Cimentela Industria de Telas e Artefatos de Concreto Ltda ME; Kerber Pré Moldados Ltda; Pré-Moldados Irineópolis – Artefatos de Cimento e Estruturas Metálicas Ltda – EPP; Tecnotubos Tecnologia em Tubos de Concreto Ltda – ME.  
Irineópolis, 11 de fevereiro de 2016.  
Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal

**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 07/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO LICITATORIO Nº. 07/2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2016  
Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação das empresas: Lech & Cia Ltda.  
Irineópolis, 12 de fevereiro de 2016.  
Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal

**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 57/2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO LICITATORIO Nº. 57/2015  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/2015  
Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação das empresas: AP Oeste Distribuidora e Comercio de Alimentos Ltda EPP; Lech & Cia Ltda; Papelaria São Bento Ltda – EPP; Frutas e Verduras Indiana Ltda – EPP; Nutriport Comercial Ltda.  
Irineópolis, 04 de fevereiro de 2016.  
Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal

**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 62/2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO LICITATORIO Nº. 62/2015  
CONCORRÊNCIA Nº. 02/2015  
Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação da empresa: Knapp & Cia Ltda.  
Irineópolis, 27 de janeiro de 2016.  
Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal

**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 64/2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO LICITATORIO Nº. 64/2015  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 36/2015  
Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação das empresas: Modelo Pneus Ltda; Fabi Recapagens de Pneus Ltda; Bellenzier Pneus Ltda; R.K. KASCZUK & CIA LTDA ME.  
Irineópolis, 27 de janeiro de 2016.  
Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal



**ATA RP PROC 06/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO LICITATORIO Nº. 06/2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
VALIDADE 12 MESES

Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Proposta de Preços, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 06/2016, Pregão Presencial nº 04/2016, a Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka - Pregoeira, Sra. Andressa Bendlin, Sra. Cassiana Laís Brand e Sr. Reinaldo Stasiak - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº. 01/2016; Sr. Marcelo Batschauer - representante da empresa Pre Moldados Irineópolis Ltda; Sr. Felipe Matheus Piermann- representante da empresa Cimentela Industria de Telas e Artefatos de Concreto Ltda EPP; Sr. Saulo Marcel dos Santos - representante da empresa Kerber Pre-Moldados Ltda; Sr. Fernando Miro Filho - representante da empresa Tecnotubos Tecnologia em Tubos de Concreto Ltda EPP. Inicialmente o Pregoeiro procedeu a leitura do teor do Instrumento Convocatório, bem como prestou esclarecimentos referentes aos procedimentos de julgamento das propostas e habilitações. Após procedeu-se o Credenciamento dos interessados na participação do certame, onde ficou comprovado que os representantes das empresas proponentes possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. Iniciada a fase de julgamento das propostas, o Pregoeiro e equipe de apoio procederam a análise das Propostas, verificando a conformidade com o Instrumento Convocatório. Em seguida foi realizada a classificação da proposta das empresas que se apresentaram para o certame. As empresas Pre Moldados Irineópolis Ltda; Cimentela Industria de Telas e Artefatos de Concreto Ltda EPP; Kerber Pre-Moldados Ltda; Tecnotubos Tecnologia em Tubos de Concreto Ltda EPP seguem classificadas para a fase de lances e julgamento das propostas. Os representantes das empresas proponentes não manifestaram interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento das propostas, encerrando-se o prazo para interposição de recurso nesta data.

Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Documentação, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 06/2016, Pregão Presencial nº 04/2016, a Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka - Pregoeira, Sra. Andressa Bendlin, Sra. Cassiana Laís Brand e Sr. Reinaldo Stasiak - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº. 01/2016; Sr. Marcelo Batschauer - representante da empresa Pre Moldados Irineópolis Ltda; Sr. Felipe Matheus Piermann- representante da empresa Cimentela Industria de Telas e Artefatos de Concreto Ltda EPP; Sr. Saulo Marcel dos Santos - representante da empresa Kerber Pre-Moldados Ltda; Sr. Fernando Miro Filho - representante da empresa Tecnotubos Tecnologia em Tubos de Concreto Ltda EPP. Foi realizada a análise dos documentos apresentados pelas empresas: Pre Moldados Irineópolis Ltda; Cimentela Industria de Telas e Artefatos de Concreto Ltda EPP; Kerber Pre-Moldados Ltda; Tecnotubos Tecnologia em Tubos de Concreto Ltda EPP e foi constatado que as empresas apresentaram todos os documentos exigidos na fase de habilitação, conforme item 07 do Edital, sendo consideradas HABILITADAS no Processo Licitatório em epígrafe. Os representantes das empresas proponentes não manifestaram interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento dos documentos de habilitação, encerrando-se o prazo para interposição de recurso nesta data. Nada mais havendo- se a tratar, foi lavrada a presente ata.

Cimentela Industria de Telas e Artefatos de Concreto Ltda ME

| Item  | Quantidade   | Descrição  | Marca     | Valor unitário R\$ | Valor total R\$ |
|-------|--------------|--|-----------|--------------------|-----------------|
| 02    | 100 unidades | Tubo de concreto simples (PS1) com diâmetro nominal interno de 20 cm, comprimento de 1 metro e encaixe macho e fêmea | CIMENTELA | 16,50              | 1.650,00        |
| 03    | 600 unidades | Tubo de Concreto Simples (PS1) com diâmetro nominal interno de 30 cm, comprimento de 1 metro e encaixe macho fêmea.  | CIMENTELA | 19,10              | 11.460,00       |
| 08    | 200 unidades | Tubo de Concreto Armado (PA1) com diâmetro nominal interno de 120 cm, comprimento de 1 metro e encaixe macho fêmea.  | CIMENTELA | 313,00             | 62.600,00       |
| 10    | 06 unidades  | Tubo de Concreto Armado (PA2) com diâmetro nominal interno de 200 cm, comprimento de 1 metro e encaixe macho fêmea.  | CIMENTELA | 1.290,00           | 7.740,00        |
| TOTAL |              |  |           |                    | 83.450,00       |

## Kerber Pre Moldados Ltda

| Item      | Quantidade  | Descrição   | Marca  | Valor unitário R\$ | Valor total R\$ |
|-----------|-------------|---|--------|--------------------|-----------------|
| 01        | 50 unidades | Tubo de concreto poroso com diâmetro nominal interno de 20 cm, comprimento de 50 cm e encaixe macho e fêmea | KERBER | 11,80              | 590,00          |
| TOTAL R\$ |             |   |        |                    | 590,00          |

## Pré-Moldados Irineópolis – Artefatos de Cimento e Estruturas Metálicas Ltda – EPP

| Item      | Quantidade   | Descrição   | Marca     | Valor unitário R\$ | Valor total R\$ |
|-----------|--------------|---|-----------|--------------------|-----------------|
| 04        | 700 unidades | Tubo de Concreto Simples (PS1) com diâmetro nominal interno de 40 cm, comprimento de 1 metro e encaixe macho fêmea. | LAMOLARCI | 30,00              | 21.000,00       |
| 09        | 208 unidades | Tubo de Concreto Armado (PA1) com diâmetro nominal interno de 150 cm, comprimento de 1 metro e encaixe macho fêmea. | LAMOLARCI | 408,00             | 84.864,00       |
| TOTAL R\$ |              |   |           |                    | 105.864,00      |

## Tecnotubos Tecnologia em Tubos de Concreto Ltda – ME

| Item | Quantidade   | Descrição  | Marca | Valor unitário R\$ | Valor total R\$ |
|------|--------------|--|-------|--------------------|-----------------|
| 05   | 714 unidades | Tubo de Concreto Armado (PA1) com diâmetro nominal interno de 60 cm, comprimento de 1 metro e encaixe macho fêmea. | TT    | 85,00              | 60.690,00       |



|           |              |   |    |        |            |
|-----------|--------------|---|----|--------|------------|
| 06        | 388 unidades | Tubo de Concreto Armado (PA1) com diâmetro nominal interno de 80 cm, comprimento de 1 metro e encaixe macho fêmea.  | TT | 129,00 | 50.052,00  |
| 07        | 300 unidades | Tubo de Concreto Armado (PA1) com diâmetro nominal interno de 100 cm, comprimento de 1 metro e encaixe macho fêmea. | TT | 192,00 | 57.600,00  |
| TOTAL R\$ |              |   |    |        | 168.342,00 |

Irineópolis, 11 de fevereiro de 2016.  
Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal



#### ATA RP PROC 07/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATORIO Nº. 07/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE 12 MESES

Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Proposta de Preços, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 07/2016, Pregão Presencial nº 05/2016, a Sra. Patricia Fabiane Fronczak - Pregoeira, Sra. Andressa Bendlin; Sr. Reinaldo Stasiak - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº. 01/2016; Sra Karina de Moura Borges - representante da empresa Lech & Cia Ltda. Inicialmente o Pregoeiro procedeu a leitura do teor do Instrumento Convocatório, bem como prestou esclarecimentos referentes aos procedimentos de julgamento das propostas e habilitações. Após procedeu-se o Credenciamento do interessado na participação do certame, onde ficou comprovado que o representantes da empresa proponente possui poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. Iniciada a fase de julgamento das propostas, o Pregoeiro e equipe de apoio procederam a análise das Propostas, verificando a conformidade com o Instrumento Convocatório. Em seguida foi realizada a classificação da proposta da empresa que se apresentou para o certame. A empresa Lech & Cia Ltda segue classificada para a fase de lances e julgamento das propostas. O representante da empresa proponente não manifestou interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento das propostas, encerrando-se o prazo para interposição de recurso nesta data.

Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Documentação, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 07/2016, Pregão Presencial nº 05/2016, a Sra. Patricia Fabiane Fronczak - Pregoeira, Sra. Andressa Bendlin; Sr. Reinaldo Stasiak - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº. 01/2016; Sra Karina de Moura Borges - representante da empresa Lech & Cia Ltda. Foi realizada a análise dos documentos apresentados pela empresa: Lech & Cia Ltda e foi constatado que a empresa apresentou todos os documentos exigidos na fase de habilitação, conforme item 07 do Edital, sendo considerada HABILITADA no Processo Licitatório em epígrafe. O representante da empresa proponente não manifestou interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento dos documentos de habilitação, encerrando-se o prazo para interposição de recurso nesta data. Nada mais havendo-se a tratar, foi lavrada a presente ata. Lech & Cia Ltda

| ITEM      | QUANTIDADE | DESCRIÇÃO                                       | UNIDADES ESCOLARES  | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-----------|------------|---|---|--------------------|-----------------|
| 1         | 310        | Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo com 13 Kg | - Escolas da Rede de Ensino Fundamental e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, na sede do Município e em diversas localidades do interior do Município (250 unidades);<br>- Prefeitura Municipal (24 unidades);<br>- Secretaria da Infraestrutura (12 unidades);<br>- Secretaria do Desenvolvimento Comunitário (24 unidades). | 64,71              | 20.060,10       |
| 02        | 20         | Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo com 45 Kg | Berçário do Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida   | 247,17             | 4.943,40        |
| TOTAL R\$ |            |   |   |                    | 25.003,50       |

Irineópolis, 12 de fevereiro de 2016.  
Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



PREGÃO PRESENCIAL 04/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2016  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2016  
VALIDADE: 12 (DOZE MESES)

O Município de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Paraná, nº 200, Centro, município de Irineópolis, Santa Catarina, neste ato, representada pelo Senhor Juliano Pozzi Pereira, casado, no exercício do Cargo de Prefeito, residente e domiciliado à rua Caetano Valdes nº 22, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o nº 455.173.049-15 e portador da cédula de identidade nº 827.405-SC, e a Pré-Moldados Irineópolis – Artefatos de Cimento e Estruturas Metálicas Ltda – EPP, estabelecida na Avenida da Luz, número 266, Bairro Jardim Brand, Município de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, CNPJ 79.313.896/0001-19, pelo seu representante, Sr. Marcelo Batschauer, sob nº de CPF 033.384.589-75 e RG 2.813.658, infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 1684/2007 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 04/2016, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Licitatório nº 06/2016, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecendo as disposições da Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

## CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados, para **“AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA”**, conforme abaixo especificado:

| Item     | Quantidade   | Descrição   | Marca     | Valor unitário RS | Valor total RS |
|----------|--------------|---|-----------|-------------------|----------------|
| 04       | 700 unidades | Tubo de Concreto Simples (PS1) com diâmetro nominal interno de 40 cm, comprimento de 1 metro e encaixe macho fêmea. | LAMOLARCI | 30,00             | 21.000,00      |
| 09       | 208 unidades | Tubo de Concreto Armado (PA1) com diâmetro nominal interno de 150 cm, comprimento de 1 metro e encaixe macho fêmea. | LAMOLARCI | 408,00            | 84.864,00      |
| TOTAL RS |              |   |           |                   | 105.864,00     |

2.2. Os produtos devem atender às exigências da ABNT que constam da Norma 8890/2007.

2.2. O preço a ser ajustado incluirá todos os custos referentes à entrega do objeto, o qual deverá ser entregue na Secretaria da Infra-Estrutura da Prefeitura Municipal de Irineópolis, pela empresa vencedora do presente certame, de forma parcelada de acordo com solicitação da Administração, conforme necessário.

## CLAUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

2.2 – Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **Município de Irineópolis**, não será obrigado a aquisição, exclusivamente de intermédio, os produtos referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital de Pregão Presencial nº 04/2016, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## CLAUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

- 3.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da entrega do objeto e emissão do respectivo documento fiscal.
- 3.2. No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.
- 3.3 – Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e CND do INSS.
- 3.4 - O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
- 3.5 – Nenhum pagamento será efetuado a detentora da ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
- 3.6 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

## CLAUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

- 4.1. Os objetos ora licitados deverão ser entregues, conforme a necessidade, de acordo com solicitação feita pelo **Município de Irineópolis**, no prazo máximo de 02 (dois) dias, diretamente na Secretaria Municipal da Infraestrutura, no endereço Rua Rio Grande do Sul, nº 421, Centro, Irineópolis, Estado de Santa Catarina, livre de frete e descarga.
- 4.2. A fiscalização na entrega e controle referente à qualidade dos produtos entregues e gerenciamento da Ata será de competência e responsabilidade da Secretaria Municipal da Infra-Estrutura, através dos Senhores Virlei da Silva – Secretário Municipal da Infra-Estrutura e Senhor Robson Roberto Binder – Almojarife, aos quais caberá verificar a qualidade dos produtos e somente deverá ser aceito se for de ótima qualidade.

## CLAUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

- 5.1 – **Do Município de Irineópolis:**
- 5.1.1 – Atestar nas notas fiscais e ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- 5.1.2 – Aplicar à empresa vencedora penalidades, quando for o caso;
- 5.1.3 – Prestar a empresa toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
- 5.1.4 – Efetuar o pagamento à empresa no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;
- 5.1.5 – Notificar, por escrito, à empresa da aplicação de qualquer sanção.
- 5.2 – **Da empresa Vencedora:**
- 5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 5.2.2 – pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



5.2.3 – Manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Ata de Registro de Preços;

5.2.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

5.2.6 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos no edital.

## CLAUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 – Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

6.4 – A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

## CLAUSULA SETIMA DAS PENALIDADES

7.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso, injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- c) multa de 02%% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 – Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “d” e “e”, do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## CLAUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da clausula segunda da presente Ata e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº. 9.069 de 29.06.1995, ao artigo 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 02.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº 04/2016, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

## CLAUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 – a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

9.1.4 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – por razões de interesse publico devidamente demonstrada e justificada pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registradas a partir da ultima publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na clausula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

## CLAUSULA DECIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 – A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Licitações, os quantitativos das aquisições.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



10.1.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

## CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

## CLAUSULA DECIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº. 04/2016 e a proposta da empresa PRE MOLDADOS IRINEÓPOLIS – ARTEFATOS DE CIMENTO E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA EPP, classificada nos itens numerados na clausula Primeira, do Objeto.

12.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Federal nº. 3.555/00 e pelo Decreto Municipal nº. 1.652/2007, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

## CLAUSULA DECIMA TERCEIRA DO FORO

13.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Porto União/SC, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por terem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.  
Irineópolis, 11 de fevereiro de 2016.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**MARCELO BATSCHAUER**  
PRE MOLDADOS IRINEÓPOLIS – ARTEFATOS DE  
CIMENTO E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA EPP

Testemunhas:

Nome: Gessica Greschechen  
CPF: 072.218.599-57

Nome: Valdir Marafigo  
CPF: 017.851.289-30



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



PREGÃO PRESENCIAL 04/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2016  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2016  
VALIDADE: 12 (DOZE MESES)

O Município de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Paraná, nº 200, Centro, município de Irineópolis, Santa Catarina, neste ato, representada pelo Senhor Juliano Pozzi Pereira, casado, no exercício do Cargo de Prefeito, residente e domiciliado à rua Caetano Valões n.º 22, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o n.º 455.173.049-15 e portador da cédula de identidade n.º 827.405-SC, e a Prê-Moldados Irineópolis – Artefatos de Cimento e Estruturas Metálicas Ltda – EPP, estabelecida na Avenida da Luz, número 266, Bairro Jardim Brand, Município de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, CNPJ 79.313.896/0001-19, pelo seu representante, Sr. Marcelo Batschauer, sob n.º de CPF 033.384.589-75 e RG 2.813.658, infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 1684/2007 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 04/2016, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Licitatório nº 06/2016, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecendo as disposições da Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

## CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados, para **“AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA”**, conforme abaixo especificado:

| Item     | Quantidade   | Descrição   | Marca     | Valor unitário RS | Valor total RS |
|----------|--------------|---|-----------|-------------------|----------------|
| 04       | 700 unidades | Tubo de Concreto Simples (PSI) com diâmetro nominal interno de 40 cm, comprimento de 1 metro e encaixe macho fêmea. | LAMOLARCI | 30,00             | 21.000,00      |
| 09       | 208 unidades | Tubo de Concreto Armado (PA1) com diâmetro nominal interno de 150 cm, comprimento de 1 metro e encaixe macho fêmea. | LAMOLARCI | 408,00            | 84.864,00      |
| TOTAL RS |              |   |           |                   | 105.864,00     |

### 2.2. Os produtos devem atender às exigências da ABNT que constam da Norma 8890/2007.

2.2. O preço a ser ajustado incluirá todos os custos referentes à entrega do objeto, o qual deverá ser entregue na Secretaria da Infra-Estrutura da Prefeitura Municipal de Irineópolis, pela empresa vencedora do presente certame, de forma parcelada de acordo com solicitação da Administração, conforme necessário.

## CLAUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

2.2 – Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **Município de Irineópolis**, não será obrigado a aquisição, exclusivamente de intermédio, os produtos referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital de Pregão Presencial nº 04/2016, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## CLAUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

- 3.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da entrega do objeto e emissão do respectivo documento fiscal.
- 3.2. No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.
- 3.3 – Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e CND do INSS.
- 3.4 - O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
- 3.5 – Nenhum pagamento será efetuado a detentora da ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
- 3.6 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

## CLAUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

- 4.1. Os objetos ora licitados deverão ser entregues, conforme a necessidade, de acordo com solicitação feita pelo **Município de Irineópolis**, no prazo máximo de 02 (dois) dias, diretamente na Secretaria Municipal da Infraestrutura, no endereço Rua Rio Grande do Sul, nº 421, Centro, Irineópolis, Estado de Santa Catarina, livre de frete e descarga.
- 4.2. A fiscalização na entrega e controle referente à qualidade dos produtos entregues e gerenciamento da Ata será de competência e responsabilidade da Secretaria Municipal da Infra-Estrutura, através dos Senhores Virlei da Silva – Secretário Municipal da Infra-Estrutura e Senhor Robson Roberto Binder – Almojarife, aos quais caberá verificar a qualidade dos produtos e somente deverá ser aceito se for de ótima qualidade.

## CLAUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

### 5.1 – Do Município de Irineópolis:

- 5.1.1 – Atestar nas notas fiscais e ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- 5.1.2 – Aplicar à empresa vencedora penalidades, quando for o caso;
- 5.1.3 – Prestar a empresa toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
- 5.1.4 – Efetuar o pagamento à empresa no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;
- 5.1.5 – Notificar por escrito, à empresa da aplicação de qualquer sanção.

### 5.2 – Da empresa Vencedora:

- 5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 5.2.2 – pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



5.2.3 – Manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Ata de Registro de Preços;

5.2.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

5.2.6 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos no edital.

## CLAUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 – Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

6.4 – A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

## CLAUSULA SETIMA DAS PENALIDADES

7.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso, injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- c) multa de 02%% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 – Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “d” e “e”, do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## CLAUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da clausula segunda da presente Ata e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº. 9.069 de 29.06.1995, ao artigo 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 02.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº 04/2016, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

## CLAUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 – a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

9.1.4 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – por razões de interesse publico devidamente demonstrada e justificada pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registradas a partir da ultima publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na clausula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

## CLAUSULA DECIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 – A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Licitações, os quantitativos das aquisições.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



10.1.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

## CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

## CLAUSULA DECIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº. 04/2016 e a proposta da empresa PRE MOLDADOS IRINEÓPOLIS – ARTEFATOS DE CIMENTO E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA EPP, classificada nos itens numerados na clausula Primeira, do Objeto.


12.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Federal nº. 3.555/00 e pelo Decreto Municipal nº. 1.652/2007, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

## CLAUSULA DECIMA TERCEIRA DO FORO

13.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Porto União/SC, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.


E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.  
Irineópolis, 11 de fevereiro de 2016.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**MARCELO BATSCHAUER**  
PRE MOLDADOS IRINEÓPOLIS – ARTEFATOS DE  
CIMENTO E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA EPP

Testemunhas:

Nome: Gessica Greschechen  
CPF: 072.218.599-57

  
Nome: Valdir Marafigo  
CPF: 017.851.289-30